

PORTARIA Nº 40/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

17.101				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
04	122	4006	8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		0000239	3390.92	99	10010000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00
						Total da Ação
						1.050,00
						Total da Unidade Orçamentária
						1.050,00
23.101				SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
27	122	2304	4316	PROMOÇÃO DE EVENTOS, LAZER E DESPORTO		
		0001684	3390.48	99	10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.400,00
						Total da Ação
						2.400,00
						Total da Unidade Orçamentária
						2.400,00
						Total de Suplementações
						3.450,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), como segue:

17.101				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
04	122	4006	8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		0000237	3390.39	99	10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
						Total da Ação
						1.050,00
						Total da Unidade Orçamentária
						1.050,00
23.101				SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
27	122	2304	4316	PROMOÇÃO DE EVENTOS, LAZER E DESPORTO		
		0000885	3390.39	99	10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
						Total da Ação
						2.400,00
						Total da Unidade Orçamentária
						2.400,00
						Total de Anulações
						3.450,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 24 de setembro de 2019.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO